

**DIRETORIA-GERAL****Atos da Presidência****Portarias****Port. 594****PORTARIA Nº 594 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 23.116, de 20 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º O valor mensal da assistência pré-escolar, no âmbito da Justiça Eleitoral, é de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 256, de 10 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**Port. 593****PORTARIA Nº 593 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução nº 22.071, de 22 de setembro de 2005, com as alterações dadas pela Resolução nº 23.237, de 30 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação, no âmbito da Justiça Eleitoral, é de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), a partir de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 256, de 10 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**Atos do Diretor-Geral****Edital****Edital nº 2 - Concurso Nacional de Remoção****EDITAL Nº 2****CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no subitem 5.9 do Edital nº 1/2011 - TSE, de 15 de agosto de 2011, homologa o resultado final do Concurso Nacional de Remoção por permuta, no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

Brasília, 6 de dezembro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

**ANEXO I**

Relação de permutas contempladas